



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 996/89

DATA: 15.08.89.

SÚMULA: Cria Cargo em Comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica criado o Cargo de Pro^uimento em Comissão, Diretor do Departamento de Administração, com Sí^mbolo CC-1, que fará parte integrante da Tabela "B" - Cargos de Pro^vimento em Comissão, em anexo à Lei nº 821/84 de 30/05/84.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de Agosto de 1989, 101º da República e 34º do Município.


DF. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

14
Registre-se e Publique-se;